Termo de Referência 243/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
243/2025	120628-GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	MARCOS AZEVEDO DOS SANTOS	05/08/2026 17:50 (v 0.11)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II – compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		67215.XXXXXX/2025-XX

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **Aquisição de materiais médico-hospitalares, com cessão, em regime de comodato, dos equipamentos correspondentes aos itens 43, 134, 135, 154 e 155, a serem utilizados pelo Hospital de Aeronáutica de Belém e demais organizações apoiadas pelo Grupamento de Apoio de Belém (GAP-BE),** conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidos neste instrumento.

1.1.1. Os fabricantes deverão possuir registro(s) do(s) materiais fornecidos pela ANVISA ou Certificado de cadastramento emitido pela ANVISA, quando o produto estiver dispensado de registro. (Poderá ser apresentado através de documento impresso oriundo do site da ANVISA, que posteriormente será verificado sua autenticidade pela internet, cópia autenticada ou original, ou ainda, cópia autenticada ou Original da publicação do registro ou cadastramento no diário oficial da União).

1.1.1.1. Caso o Registro do produto esteja vencido e a empresa tenha protocolado a sua revalidação sem que a mesma tenha sido publicada no Diário Oficial, a licitante deverá apresentar o registro anterior vencido ou a publicação do registro antigo na Imprensa Oficial, acompanhada, em ambos os casos, do protocolo de revalidação, conforme disposto no art.12, 6° da Lei N° 6.360/76, regulamentada do decreto N° 79.094/77.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CATMAT	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR 32 (PARA INSULINA), TAMANHO 13 X 0,45 MM (DIMENSÃO 26 G X 1/2"), CAIXA COM 100 UNIDADES **ORS314001PP**	UN	**439812**	2.600	R$ 0,31	R$ 806,00
2	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR 32, TAMANHO 20 X 0,55 MM (DIMENSÃO 24 G X 3/4"), CAIXA COM 100 UNIDADES **ORS314002PP**	UN	**439811**	3.500	R$ 0,30	R$ 1.050,00
3	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR 32, TAMANHO 25 X 0,7 MM (DIMENSÃO 22 G X 1"), CAIXA COM 100 UNIDADES **ORS314003PP**	UN	**439807**	12.000	R$ 0,30	R$ 3.600,00
4	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR32, TAMANHO 25 X 0,8 MM (DIMENSÃO 21 G X 1"), CAIXA COM 100 UNIDADES **ORS314004PP**	UN	**439804**	3.000	R$ 0,30	R$ 900,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR32, TAMANHO 30 X 0,70 MM (DIMENSÃO 22 G X 1 1/4"), CAIXA COM 100 UNIDADES **ORS314005PP**	UN	**439808**	4.800	R$ 0,27	R$ 1.296,00
6	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR32, TAMANHO 30 X 0,80 MM (DIMENSÃO 21 G X 1 1/4"), CAIXA COM 100 UNIDADES **ORS314006PP**	UN	**439805**	6.300	R$ 0,32	R$ 2.016,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR32, TAMANHO 40 X 1,20 MM (DIMENSÃO 18 G X 1 1/2"), CAIXA COM 100 UNIDADES **ORS314007PP**	UN	**439799**	70.000	R$ 0,31	R$ 21.700,00
8	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, COM PONTA ROMBA E	UN	**397494**	30.000	R$ 4,06	R$ 121.800,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

	CANHÃO PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 25 X 1,2 MM (DIMENSÃO 18 G) **ORS314008PP**					
9	ÁLCOOL ETÍLICO À 70%, FRASCO COM 100 ML **ORS314009PP**	UN	**269941**	2.000	R$ 8,08	R$ 16.160,00
10	ÁLCOOL ETÍLICO À 70%, FRASCO COM 1000 ML **ORS314010PP**	UN	**269941**	2.000	R$ 13,51	R$ 27.020,00
11	ANUSCÓPIO COM FENESTRA **ORS314011PP**	UN	**438931**	120	R$ 8,03	R$ 963,60
12	BOMBA INFUSÃO PORTÁTIL, MATERIAL CÂMARA SILICONE, ISENTO DEHP, TIPO ELASTOMÉRICA, CAPACIDADE CERCA DE 150 ML BASAL, RATE 1,5ML/H, VAZÃO COM FLUXO DE INFUSÃO FIXO, ACESSÓRIOS SISTEMA FECHADO, TUBO EXTENSOR, FILTRO AR RESIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRADUADA, CLAMP, TAMPA, ESTERILIDADE USO ÚNICO **ORS314012PP**	UN	**456485**	300	R$ 258,63	R$ 77.589,00
13	BOMBA INFUSÃO PORTÁTIL, MATERIAL CÂMARA SILICONE, ISENTO DEHP, TIPO ELASTOMÉRICA, CAPACIDADE CERCA DE 150 ML BASAL, RATE 3,0ML/H, VAZÃO COM FLUXO DE INFUSÃO FIXO, ACESSÓRIOS SISTEMA FECHADO, TUBO EXTENSOR, FILTRO AR RESIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRADUADA, CLAMP, TAMPA, ESTERILIDADE USO ÚNICO **ORS314013PP**	UN	**456485**	300	R$ 204,61	R$ 61.383,00
14	BOMBA INFUSÃO PORTÁTIL, MATERIAL CÂMARA SILICONE, ISENTO DEHP, TIPO ELASTOMÉRICA, CAPACIDADE CERCA DE 300 ML, VAZÃO COM FLUXO DE INFUSÃO REGULÁVEL, ACESSÓRIOS SISTEMA FECHADO, TUBO EXTENSOR, FILTRO AR RESIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRADUADA, CLAMP, TAMPA, ESTERILIDADE USO ÚNICO **ORS314014PP**	UN	**452513**	300	R$ 129,55	R$ 38.865,00
15	CÂNULA DE PUNÇÃO PARA PORT DE INFUSÃO 20G X 20 MM, COM EXTENSÃO 20CM, LIVRE DE LÁTEX E DEPH **ORS314015PP**	UN	**439870**	3.000	R$ 38,88	R$ 116.640,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

16	CÂNULA DE PUNÇÃO PARA PORT DE INFUSÃO 20G X 25MM, COM EXTENSÃO 20CM, LIVRE DE LÁTEX E DEPH **ORS314016PP**	UN	**439869**	3.000	R$ 17,96	R$ 53.880,00
17	CÂNULA DE PUNÇÃO PARA PORT DE INFUSÃO 20G X 32 MM, COM EXTENSÃO 20CM, LIVRE DE LÁTEX E DEPH **ORS314017PP**	UN	**439868**	3.000	R$ 22,84	R$ 68.520,00
18	CÂNULA DE PUNÇÃO PARA PORT DE INFUSÃO 22G X 15 MM, COM EXTENSÃO 20CM, LIVRE DE LÁTEX E DEPH **ORS314018PP**	UN	**439866**	3.000	R$ 36,33	R$ 108.990,00
19	CATETER CENTRAL DUPLO LÚMEN (CDL) PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, CONFECCIONADO EM POLIURETANO TERMOSSENSÍVEL, FLEXÍVEL, RADIOPACO PARA VISUALIZAÇÃO NO RAIO X, COM GRADUAÇÃO DA PROFUNDIDADE EM CENTÍMETROS (KIT CONTENDO: 1 CATETER EM POLIURETANO DE 7 FR X 20 CM; 1 FIO-GUIA DE 032" X 60 CM, COM AVANÇADOR; 1 AGULHA INTRODUTORA 18G X 7 CM, 1 SERINGA DE 5 ML COM AGULHA 30X7; 1 DILATADOR DE VASO; 2 TAMPAS TIPO LUER; 1 BRAÇADEIRA; E 1 ABA DE SUTURA) **ORS314019PP**	UN	**437298**	180	R$ 116,04	R$ 20.887,20
20	CATETER NASAL ESTÉRIL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, PARA OXIGENOTERAPIA, TAMANHO INFANTIL, TUBO E PRONGAS NASAIS DE SILICONE, COMPATÍVEL COM FONTE O2, MEDINDO CERCA DE 2,5 M **ORS314020PP**	UN	**621738**	500	R$ 8,84	R$ 4.420,00
21	CATETER PERIFÉRICO DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA PUNÇÃO VENOSA, ACIONAMENTO ATIVO (PELO USUÁRIO), CONECTOR LUER-LOCK, TRANSLÚCIDO, MATERIAL ISENTO DE DEHP. CODIFICADO POR CORES, CALIBRE 14 G, CAIXA COM 50 OU 100 UNIDADES **ORS314021PP**	UN	**437175**	100	R$ 1,92	R$ 192,00
22	CATETER PERIFÉRICO DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA PUNÇÃO VENOSA, ACIONAMENTO ATIVO (PELO USUÁRIO), CONECTOR LUER-LOCK, TRANSLÚCIDO, MATERIAL ISENTO DE DEHP. CODIFICADO POR CORES, CALIBRE 16 G, CAIXA COM 50 OU 100 UNIDADES **ORS314022PP**	UN	**437176**	500	R$ 1,97	R$ 985,00
23	CATETER PERIFÉRICO DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA	UN	**437177**	500	R$ 2,05	R$ 1.025,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

	PUNÇÃO VENOSA, ACIONAMENTO ATIVO (PELO USUÁRIO), CONECTOR LUER-LOCK, TRANSLÚCIDO, MATERIAL ISENTO DE DEHP. CODIFICADO POR CORES, CALIBRE 18 G, CAIXA COM 50 OU 100 UNIDADES **ORS314023PP**					
24	CATETER PERIFÉRICO DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA PUNÇÃO VENOSA, ACIONAMENTO ATIVO (PELO USUÁRIO), CONECTOR LUER-LOCK, TRANSLÚCIDO, MATERIAL ISENTO DE DEHP. CODIFICADO POR CORES, CALIBRE 20 G, CAIXA COM 50 OU 100 UNIDADES **ORS314024PP**	UN	**437178**	4.400	R$ 2,04	R$ 8.976,00
25	CATETER PERIFÉRICO DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA PUNÇÃO VENOSA, ACIONAMENTO ATIVO (PELO USUÁRIO), CONECTOR LUER-LOCK, TRANSLÚCIDO, MATERIAL ISENTO DE DEHP. CODIFICADO POR CORES, CALIBRE 22 G, CAIXA COM 50 OU 100 UNIDADES **ORS314025PP**	UN	**437179**	11.000	R$ 2,08	R$ 22.880,00
26	CATETER PERIFÉRICO DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA PUNÇÃO VENOSA, ACIONAMENTO ATIVO (PELO USUÁRIO), CONECTOR LUER-LOCK, TRANSLÚCIDO, MATERIAL ISENTO DE DEHP. CODIFICADO POR CORES, CALIBRE 24 G, CAIXA COM 50 OU 100 UNIDADES **ORS314026PP**	UN	**437180**	4.800	R$ 1,99	R$ 9.552,00
27	CATETER URETERAL PARA PIELOGRAFIA 6FR X 70 CM PONTA ABERTA, COM MANDRIL JUNTO AO CATETER, BIOCOMPATÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, HIPOALÉRGICO **ORS314027PP**	UN	**458289**	100	R$ 93,46	R$ 9.346,00
28	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,5%, SOLUÇÃO ALCOÓLICA, FRASCO 100 ML **ORS314028PP**	UN	**269878**	1.200	R$ 13,54	R$ 16.248,00
29	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 2%, DEGERMANTE, FRASCO 100 ML **ORS314029PP**	UN	**269876**	1.000	R$ 9,75	R$ 9.750,00
30	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 2%, SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO 100 ML **ORS314030PP**	UN	**269880**	1.000	R$ 10,90	R$ 10.900,00
31	COLCHÃO PIRAMIDAL (TIPO CAIXA DE OVO) HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM	UN	**601132**	600	R$ 87,86	R$ 52.716,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

	ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO, COM DENSIDADE MÍNIMA D-28, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,88 M DE COMPROMENTO X 0,90 M DE LARGURA E 7 CM DE ESPESSURA **ORS314031PP**					
32	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO, RESISTENTE, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, COMPONENTES ADICIONAIS: PARA RESÍDUOS QUIMIOTERÁPICOS, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA **ORS314032PP**	UN	**623101**	1.000	R$ 42,78	R$ 42.780,00
33	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO, RESISTENTE, CAPACIDADE TOTAL: 7 L, COMPONENTES ADICIONAIS: PARA RESÍDUOS QUIMIOTERÁPICOS, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA **ORS314033PP**	UN	**623100**	1.000	R$ 25,52	R$ 25.520,00
34	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 100% ALGODÃO, COM 13 FIOS/CM², APROXIMANDAMENTE 7,5 X 7,5 CM, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, FILAMENTO RADIOPACO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES **ORS314034PP**	UN	**615986**	46.000	R$ 0,96	R$ 44.160,00
35	CURATIVO ESTÉRIL DE ESPUMA E FIBRAS 100% CARBOXIMETILCELULOSE, COMPOSTO POR 5 CAMADAS (FILME EXTERNO IMPERMEÁVEL DE POLIURETANO, UMA CAMADA ABSORVENTE DE POLIURETANO, UMA CAMADA DE LIGAÇÃO DE POLIURETANO. UMA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE, SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS, UMA CAMADA DE SILICONE PERFURADO), TAMANHO 15 X 15 CM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. **ORS314035PP**	UN	**484897**	100	R$ 242,87	R$ 24.287,00
36	ELETRODO PARA USO MÉDICO (MONITORIZAÇÃO CARDÍACA – ECG), EMBORRACHADO E SILICONIZADO, EMBALAGEM COM 50 OU 100 UNIDADES **ORS314036PP**	UN	**461261**	63.000	R$ 0,95	R$ 59.850,00
37	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CERCA DE 30 CM,	UN	**442386**	78	R$ 185,26	R$ 14.450,28

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

	COMPOSTA POR FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, UTILIZADA PARA ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, COM TERMOSSELANTE, POSSUI INDICADORES DE CORES DIFERENCIADAS ANTES A APÓS A ESTERILIZAÇÃO, ROLO COM 100 METROS **ORS314037PP**					
38	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CERCA DE 40 CM, COMPOSTA POR FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, UTILIZADA PARA ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, COM TERMOSSELANTE, POSSUI INDICADORES DE CORES DIFERENCIADAS ANTES A APÓS A ESTERILIZAÇÃO, ROLO COM 100 METROS **ORS314038PP**	UN	**442388**	78	R$ 251,19	R$ 19.592,82
39	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL (MACROGOTAS), COM INJETOR LATERAL, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. APRESENTA INJETOR LATERAL, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE (20 GOTAS/ML), PONTA PERFURANTE PARA ADAPTAÇÃO EM FRASCO DE SISTEMA FECHADO (CONFORME PADRÃO ISO), PROTETOR DE PONTA PERFURANTE, PINÇA ROLETE COM CORTA-FLUXO, TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER MACHO (ENCAIXE POR PRESSÃO), COM PROTETOR DO CONECTOR, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICO, USO ÚNICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 CM **ORS314039PP**	UN	**609459**	36.400	R$ 1,29	R$ 46.956,00
40	EQUIPO MULTIVIAS INFANTIL, COM 2 VIAS, EXTENSOR EM PVC CRISTAL, CLAMPS EM CORES DIFERENTES, CONECTOR LUER FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, A CONEXÃO DISTAL PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO NO PACIENTE PODE SER LUER SLIP OU LUER LOCK, APROXIMADAMENTE 15 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL **ORS314040PP**	UN	**459694**	500	R$ 12,96	R$ 6.480,00
41	ESCOVA DEGERMAÇÃO PARA APLICAÇÃO COM CLOREXIDINA À 2%, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE **ORS314041PP**	UN	**620163**	4.500	R$ 4,15	R$ 18.675,00
42	GORRO HOSPITALAR DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, CERCA DE 30 G/M² OU MAIS,	UN	**428625**	600	R$ 13,93	R$ 8.358,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES **ORS314042PP**					
43	INDICADOR BIOLÓGICO AUTOCONTIDO, TERCEIRA GERAÇÃO, PARA ESTERILIZAÇÃO DE VAPOR COM RESULTADO EFETIVO (TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA) EM NO MÁXIMO 3 HORAS PARA CICLOS REGULARES, COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA DE ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE *BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS* (COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA), A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA TERMORRESISTENTE, CONTENDO UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA, COM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA CRESCIMENTO DOS MICRORGANISMOS. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O NOME DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS, COM PRAZO DE VALIDADE DE 2 ANOS **OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COLOCAR EM SISTEMA DE COMODATO A INCUBADORA MICROPROCESSADA PARA LEITURA DO INDICADOR BIOLÓGICO** **ORS314043PP**	UN	**340941**	1.500	R$ 37,87	R$ 56.805,00
44	INDICADOR QUÍMICO TIPO BOWIE DICK, TESTE PRONTO, CLASSE II, PADRÃO AAMI, CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11.140-1, PARA VERIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA DE AUTO-CLAVE PRÉ-VÁCUO, CONSTITUÍDO POR: UMA FOLHA DE TESTE IMPRESSA COM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL AO VAPOR, DISPOSTA ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE UM MATERIAL POROSO, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM QUE FORMA UM PACOTE. O PACOTE É EMBALADO EM NÃO-TECIDO DESCARTÁVEL E FECHADO POR UM RÓTULO QUE INDICA A EXPOSIÇÃO AO VAPOR ATRAVÉS DE UM INDICADOR QUÍMICO. APRESENTA LOCAL PARA INDICAÇÃO DE DATA, NÚMERO DO ESTERILIZADOR E IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR **ORS314044PP**	UN	**332344**	415	R$ 8,16	R$ 3.386,40
45	INDICADOR QUÍMICO TIPO INTEGRADOR, TESTE PRONTO, CLASSE 5, CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1, QUE PERMITE EFETUAR O MONITORAMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR,	UN	**376428**	6.000	R$ 7,63	R$ 45.780,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

	COM PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À CURVA DE MORTE MICROBIANA DO *GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS*, CAIXA COM 500 UNIDADES **ORS314045PP**					
46	IODOPOVIDONA (PVPI) 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, FRASCO 100 ML **ORS314046PP**	UN	**398706**	200	R$ 10,72	R$ 2.144,00
47	IODOPOVIDONA (PVPI) 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO ALCOÓLICA, FRASCO 100 ML **ORS314047PP**	UN	**398704**	200	R$ 10,78	R$ 2.156,00
48	IODOPOVIDONA (PVPI) 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO DEGERMANTE, FRASCO 100 ML **ORS314048PP**	UN	**398705**	200	R$ 12,59	R$ 2.518,00
49	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR RETRÁTIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO COM DESIGN ERNOGÔMICO, COM PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA FÁCIL MANUSEIO, AGULHA 21 G X 1,8 MM DE PROFUNDIDADE, EMBALAGEM COM 50 OU 100 UNIDADES **ORS314049PP**	UN	**338605**	26.500	R$ 0,62	R$ 16.430,00
50	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5, EM PAR, FORMATO ANATÔMICO, HIPOALERGÊNICA, COM ALTA SENSIBILIDADE E PÓ BIOABSORVÍVEL **ORS314050PP**	UN	**620075**	2.000	R$ 1,34	R$ 2.680,00
51	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0, EM PAR, FORMATO ANATÔMICO, HIPOALERGÊNICA, COM ALTA SENSIBILIDADE E PÓ BIOABSORVÍVEL **ORS314051PP**	UN	**620076**	6.000	R$ 1,50	R$ 9.000,00
52	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5, EM PAR, FORMATO ANATÔMICO, HIPOALERGÊNICA, COM ALTA SENSIBILIDADE E PÓ BIOABSORVÍVEL **ORS314052PP**	UN	**620077**	9.000	R$ 1,47	R$ 13.230,00
53	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0, EM PAR, FORMATO ANATÔMICO, HIPOALERGÊNICA, COM ALTA SENSIBILIDADE E PÓ BIOABSORVÍVEL **ORS314053PP**	UN	**620078**	4.800	R$ 1,50	R$ 7.200,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

54	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5, EM PAR, FORMATO ANATÔMICO, HIPOALERGÊNICA, COM ALTA SENSIBILIDADE E PÓ BIOABSORVÍVEL **ORS314054PP**	UN	**620079**	1.100	R$ 1,30	R$ 1.430,00
55	MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA, MATERIAL: FIBRAS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (TIPO NÃO TECIDO, MATERIAL TYVEK), TAMANHO: GRANDE, COMPONENTE: MACACÃO DESCARTÁVEL INTEIRIÇO, COR: BRANCA, GRAMATURA 40G/M², COM CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER, ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS E CAPUZ, COSTURA DUPLA, RESISTENTE A RASGOS E À PENETRAÇÃO DE PARTÍCULAS E RESPINGOS LÍQUIDOS. USO DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL **ORS314055PP**	UN	**316729**	2.000	R$ 21,35	R$ 42.700,00
56	MACRONEBULIZADOR COM TRAQUEIA E MÁSCARA PARA OXIGÊNIO: MACRONEBULIZADOR COMPLETO OXIGÊNIO COM FRASCO 500ML, TRAQUEIA E MÁSCARA DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR A OXIGENAÇÃO DIRETA AO PACIENTE, POR ATIVIDADES DE INALAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VAPOR E UMIDIFICAÇÃO, COM A FINALIDADE DE ENRIQUECER O GÁS RESPIRADO PELO PACIENTE. DESIGNADO PARA A UTILIZAÇÃO EM FUNÇÕES DE BAIXA PRESSÃO, UTILIZANDO GÁS OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO. UTILIZADO EM SERVIÇOS DE BAIXA PRESSÃO COM OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO MEDICINAL, PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO DEVE ESTAR NECESSARIAMENTE ACOPLADO A UM FLUXÔMETRO, PRODUTO FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, CONEXÃO E NIPLE DE ENTRADA NORMALIZADOS PELA ABNT NBR 11906, INDICAÇÃO DO NÍVEL MÁXIMO DO LÍQUIDO NO CORPO DO PRODUTO, TRAQUEIA DE PVC, LISA POR DENTRO, TRANSPARENTE E ATÓXICA, MÁSCARA FACIAL PARA MAIOR CONCENTRAÇÃO, USO ADULTO **ORS314056PP**	UN	**435425**	200	R$ 112,02	R$ 22.404,00
57	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL EM TNT, COM GRAMATURA 40G/M² OU MAIS, COMPOSTA POR 3 CAMADAS DE FILTRAÇÃO BACTERIANA, CLIPE METÁLICO PARA AJUSTE NO NARIZ E ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO, EMBALAGEM COM 50 OU 100 UNIDADES **ORS314057PP**	UN	**485312**	66.000	R$ 0,25	R$ 16.500,00
58	MÁSCARA CONTRA GASES, MATERIAL:	UN	**307283**	2.000	R$ 2,95	R$ 5.900,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

	FIBRA SINTÉTICA, TIPO FILTRO: CARVÃO ATIVADO (QUÍMICO), TAMANHO: ÚNICO, USO: MANIPULAÇÃO E DILUIÇÃO DE PRODUTOS CONCENTRADOS **ORS314058PP**					
59	MÁSCARA DE GASOMETRIA, TIPO VENTURI, COM TUBO CORRUGADO, COM CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, EXTENSOR CERCA DE 2,0 M, COM CONECTOR PADRÃO **ORS314059PP**	UN	**454554**	500	R$ 28,84	R$ 14.420,00
60	OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO, MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2) E BATIMENTOS CARDÍACOS **ORS314060PP**	UN	**441983**	100	R$ 125,50	R$ 12.550,00
61	SAPATILHA HOSPITALAR DESCARTÁVEL EM TNT, COM ELÁSTICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES **ORS314061PP**	UN	**436856**	19.000	R$ 0,31	R$ 5.890,00
62	SCALP ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 19, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR 32, ASAS DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO COM TAMPA PROTETORA, CÂNULA INOX, BISEL TRIFACETADO, IDENTIFICAÇÃO POR COR, CAIXA COM 50 OU 100 UNIDADES **ORS314062PP**	UN	**437164**	300	R$ 0,47	R$ 141,00
63	SCALP ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 21, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR 32, ASAS DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO COM TAMPA PROTETORA, CÂNULA INOX, BISEL TRIFACETADO, IDENTIFICAÇÃO POR COR, CAIXA COM 50 OU 100 UNIDADES **ORS314063PP**	UN	**437166**	8.500	R$ 0,47	R$ 3.995,00
64	SCALP ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 23, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR 32, ASAS DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO COM TAMPA PROTETORA, CÂNULA INOX, BISEL TRIFACETADO, IDENTIFICAÇÃO POR COR, CAIXA COM 50 OU 100 UNIDADES **ORS314064PP**	UN	**437167**	5.000	R$ 0,84	R$ 4.200,00
65	SCALP ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 25, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR 32, ASAS DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR EM PVC	UN	**437165**	3.500	R$ 0,81	R$ 2.835,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

	CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO COM TAMPA PROTETORA, CÂNULA INOX, BISEL TRIFACETADO, IDENTIFICAÇÃO POR COR, CAIXA COM 50 OU 100 UNIDADES **ORS314065PP**					
66	SCALP ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 27, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR 32, ASAS DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO COM TAMPA PROTETORA, CÂNULA INOX, BISEL TRIFACETADO, IDENTIFICAÇÃO POR COR, CAIXA COM 50 OU 100 UNIDADES **ORS314066PP**	UN	**437187**	300	R$ 0,55	R$ 165,00
67	SERINGA DOSADORA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL 20 ML, DOSE UNITÁRIA, COM BICO EM FORMATO TIPO LUER (MAIOR DIÂMETRO), QUE IMPEÇA A CONEXÃO COM DISPOSITIVOS INTRAVENOSOS. DEVE POSSUIR BICO COM TAMPA, GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE, ASSEGURANDO A ADMINISTRAÇÃO PRECISA DA DOSAGEM EM MILILITROS (ML). DEVE PERMITIR MAIOR PRECISÃO NA DOSAGEM DO MEDICAMENTO, EVITANDO DESPERDÍCIOS **ORS314067PP**	UN	**630424**	3.000	R$ 33,79	R$ 101.370,00
68	SERINGA HIPODÉRMICA EPIDURAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL 7 ML, COM BICO LUER SLIP, GRADUADA, NUMERADA, COM PERDA DE RESISTÊNCIA **ORS314068PP**	UN	**439621**	70	R$ 28,37	R$ 1.985,90
69	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 1 ML, PARA INSULINA, ESCALA GRADUADA DE 1 EM 1 UNIDADE E 2 EM 2 UNIDADES, SISTEMA AUTOMÁTICO DE AGULHA NO ÊMBOLO, ISENTA DE LÁTEX, COM AGULHA 29 G X 1/2", BISEL TRIFACETADO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR 32, ESTÉRIL **ORS314069PP**	UN	**439622**	8.500	R$ 1,20	R$ 10.200,00
70	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 10 ML, COM BICO LUER LOCK, GRADUADA, NUMERADA E ÊMBOLO DE BORRACHA **ORS314070PP**	UN	**439626**	46.000	R$ 0,49	R$ 22.540,00
71	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 20 ML, COM BICO LATERAL LUER SLIP, GRADUADA, NUMERADA E ÊMBOLO DE BORRACHA	UN	**439630**	1.400	R$ 0,91	R$ 1.274,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

	ORS314071PP					
72	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 20 ML, COM BICO LUER LOCK, GRADUADA, NUMERADA E ÊMBOLO DE BORRACHA **ORS314072PP**	UN	**439627**	41.000	R$ 0,55	R$ 22.550,00
73	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 3 ML, COM BICO LUER LOCK, GRADUADA, NUMERADA E ÊMBOLO DE BORRACHA **ORS314073PP**	UN	**439625**	12.500	R$ 0,43	R$ 5.375,00
74	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 5 ML, COM BICO LUER LOCK, GRADUADA, NUMERADA E ÊMBOLO DE BORRACHA **ORS314074PP**	UN	**439624**	17.000	R$ 0,50	R$ 8.500,00
75	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 60 ML, COM BICO LUER LOCK, GRADUADA, NUMERADA E ÊMBOLO DE BORRACHA **ORS314075PP**	UN	**439629**	400	R$ 2,20	R$ 880,00
76	TORNEIRINHA DESCARTÁVEL DE 3 VIAS, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, COM CONECTORES LUER LOCK UNIVERSAIS COM TAMPA E ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO, ESTÉRIL, CAIXA COM 50 OU 100 UNIDADES **ORS314076PP**	UN	**457482**	10.100	R$ 1,56	R$ 15.756,00
					VALOR	**R$ 1.687.055,20**
	GRUPO 01 – ÁCIDO PERACÉTICO COM INDICADOR QUÍMICO					
77	ÁCIDO PERACÉTICO, SOLUÇÃO AQUOSA COM CONCENTRAÇÃO DE 0,09% À 0,20%, UTILIZADO EM PROCESSOS DE DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL, GALÃO 5 LITROS. **ORS314077PP**	UN	**348040**	50	R$ 197,58	R$ 9.879,00
78	INDICADOR QUÍMICO PARA ÁCIDO PERACÉTICO, TIPO USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO EM TIRA PLÁSTICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PARA MONITORAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE ÁCIDOPERACÉTICO CUJA COMPATIBILIDADE SEJA ATESTADA PELO FORNECEDOR ATRAVÉS DE LAUDO E RECONHECIDA PELO FABRICANTE DO PRODUTO. DEVE SER ADQUIRIDO EM LOTE ÚNICO COM A SOLUÇÃO ESTERELIZANTE	UN	**337958**	2.000	R$ 4,28	R$ 8.560,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

	DE ÁCIDO PERACÉTICO **ORS314078PP**					
					VALOR GRUPO	**R$ 18.439,00**
GRUPO 02 – SONDAS ENDOTRAQUEAIS (TUBO ENDOTRAQUEAL)						
79	TUBO ENDOTRAQUEAL, CALIBRE Nº 2,0, SEM CUFF, PVC SILICONIZADO, MARCADOR RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL **ORS314079PP**	UN	**451432**	50	R$ 9,02	R$ 451,00
80	TUBO ENDOTRAQUEAL, CALIBRE Nº 2,5, SEM CUFF, PVC SILICONIZADO, MARCADOR RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL **ORS314080PP**	UN	**451268**	50	R$ 7,66	R$ 383,00
81	TUBO ENDOTRAQUEAL, CALIBRE Nº 3,0, SEM CUFF, PVC SILICONIZADO, MARCADOR RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL **ORS314081PP**	UN	**451266**	50	R$ 7,77	R$ 388,50
82	TUBO ENDOTRAQUEAL, CALIBRE Nº 3,5, SEM CUFF, PVC SILICONIZADO, MARCADOR RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL **ORS314082PP**	UN	**451197**	50	R$ 9,41	R$ 470,50
83	TUBO ENDOTRAQUEAL, CALIBRE Nº 4,0, SEM CUFF, PVC SILICONIZADO, MARCADOR RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL **ORS314083PP**	UN	**451429**	50	R$ 7,36	R$ 368,00
84	TUBO ENDOTRAQUEAL, CALIBRE Nº 3,0, COM CUFF, PVC SILICONIZADO, MARCADOR RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL **ORS314084PP**	UN	**451230**	50	R$ 7,49	R$ 374,50
85	TUBO ENDOTRAQUEAL, CALIBRE Nº 3,5, COM CUFF, PVC SILICONIZADO, MARCADOR RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL **ORS314085PP**	UN	**451236**	50	R$ 8,07	R$ 403,50
86	TUBO ENDOTRAQUEAL, CALIBRE Nº 4,0, COM CUFF, PVC SILICONIZADO, MARCADOR RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL **ORS314086PP**	UN	**451377**	50	R$ 7,44	R$ 372,00
87	TUBO ENDOTRAQUEAL, CALIBRE Nº 4,5, COM CUFF, PVC SILICONIZADO, MARCADOR RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL **ORS314087PP**	UN	**451347**	50	R$ 7,72	R$ 386,00
88	TUBO ENDOTRAQUEAL, CALIBRE Nº 5,0, COM CUFF, PVC SILICONIZADO, MARCADOR	UN	**451214**	50	R$ 8,42	R$ 421,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

	RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL **ORS314088PP**					
89	TUBO ENDOTRAQUEAL, CALIBRE Nº 5,5, COM CUFF, PVC SILICONIZADO, MARCADOR RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL **ORS314089PP**	UN	**451220**	50	R$ 7,08	R$ 354,00
90	TUBO ENDOTRAQUEAL, CALIBRE Nº 6,0, COM CUFF, PVC SILICONIZADO, MARCADOR RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL **ORS314090PP**	UN	**451221**	50	R$ 7,99	R$ 399,50
91	TUBO ENDOTRAQUEAL, CALIBRE Nº 6,5, COM CUFF, PVC SILICONIZADO, MARCADOR RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL **ORS314091PP**	UN	**451225**	50	R$ 7,42	R$ 371,00
92	TUBO ENDOTRAQUEAL, CALIBRE Nº 7,0, COM CUFF, PVC SILICONIZADO, MARCADOR RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL **ORS314092PP**	UN	**451219**	110	R$ 8,59	R$ 944,90
93	TUBO ENDOTRAQUEAL, CALIBRE Nº 7,5, COM CUFF, PVC SILICONIZADO, MARCADOR RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL **ORS314093PP**	UN	**451212**	140	R$ 6,95	R$ 973,00
94	TUBO ENDOTRAQUEAL, CALIBRE Nº 8,0, COM CUFF, PVC SILICONIZADO, MARCADOR RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL **ORS314094PP**	UN	**451227**	80	R$ 7,16	R$ 572,80
95	TUBO ENDOTRAQUEAL, CALIBRE Nº 8,5, COM CUFF, PVC SILICONIZADO, MARCADOR RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL **ORS314095PP**	UN	**451218**	50	R$ 8,33	R$ 416,50
					VALOR GRUPO	**R$ 8.049,70**
GRUPO 03 – SONDAS NASOGÁSTRICAS						
96	SONDA NASOGÁSTRICA TIPO LEVINE, CALIBRE Nº 4, LONGA, DESCARTÁVEL, PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIOS LATERAIS **ORS314096PP**	UN	**438401**	100	R$ 1,31	R$ 131,00
97	SONDA NASOGÁSTRICA TIPO LEVINE, CALIBRE Nº 6, LONGA, DESCARTÁVEL, PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIOS LATERAIS	UN	**437216**	100	R$ 1,28	R$ 128,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

	ORS314097PP					
98	SONDA NASOGÁSTRICA TIPO LEVINE, CALIBRE Nº 8, LONGA, DESCARTÁVEL, PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIOS LATERAIS **ORS314098PP**	UN	**437217**	100	R$ 1,28	R$ 128,00
99	SONDA NASOGÁSTRICA TIPO LEVINE, CALIBRE Nº 10, LONGA, DESCARTÁVEL, PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIOS LATERAIS **ORS314099PP**	UN	**435906**	100	R$ 1,20	R$ 120,00
100	SONDA NASOGÁSTRICA TIPO LEVINE, CALIBRE Nº 12, LONGA, DESCARTÁVEL, PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIOS LATERAIS **ORS314100PP**	UN	**435907**	100	R$ 1,35	R$ 135,00
101	SONDA NASOGÁSTRICA TIPO LEVINE, CALIBRE Nº 14, LONGA, DESCARTÁVEL, PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIOS LATERAIS **ORS314101PP**	UN	**435908**	100	R$ 1,41	R$ 141,00
102	SONDA NASOGÁSTRICA TIPO LEVINE, CALIBRE Nº 16, LONGA, DESCARTÁVEL, PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIOS LATERAIS **ORS314102PP**	UN	**435909**	100	R$ 1,70	R$ 170,00
103	SONDA NASOGÁSTRICA TIPO LEVINE, CALIBRE Nº 18, LONGA, DESCARTÁVEL, PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIOS LATERAIS **ORS314103PP**	UN	**435910**	100	R$ 1,54	R$ 154,00
104	SONDA NASOGÁSTRICA TIPO LEVINE, CALIBRE Nº 20, LONGA, DESCARTÁVEL, PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIOS LATERAIS **ORS314104PP**	UN	**435911**	100	R$ 1,51	R$ 151,00
105	SONDA NASOGÁSTRICA TIPO LEVINE, CALIBRE Nº 22, LONGA, DESCARTÁVEL, PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIOS LATERAIS **ORS314105PP**	UN	**435912**	100	R$ 1,65	R$ 165,00
106	SONDA NASOGÁSTRICA TIPO LEVINE, CALIBRE Nº 24, LONGA, DESCARTÁVEL, PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIOS LATERAIS	UN	**435913**	100	R$ 1,76	R$ 176,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

	ORS314106PP					
					VALOR GRUPO	**R$ 1.599,00**
	GRUPO 04 – SONDAS RETAIS					
107	SONDA RETAL, CALIBRE Nº 10 **ORS314107PP**	UN	**435928**	100	R$ 0,93	R$ 93,00
108	SONDA RETAL, CALIBRE Nº 12 **ORS314108PP**	UN	**435929**	100	R$ 0,82	R$ 82,00
109	SONDA RETAL, CALIBRE Nº 14 **ORS314109PP**	UN	**435930**	100	R$ 0,92	R$ 92,00
110	SONDA RETAL, CALIBRE Nº 16 **ORS314110PP**	UN	**435931**	100	R$ 0,99	R$ 99,00
111	SONDA RETAL, CALIBRE Nº 18 **ORS314111PP**	UN	**435932**	100	R$ 1,08	R$ 108,00
112	SONDA RETAL, CALIBRE Nº 20 **ORS314112PP**	UN	**435933**	100	R$ 1,15	R$ 115,00
113	SONDA RETAL, CALIBRE Nº 22 **ORS314113PP**	UN	**435934**	100	R$ 1,32	R$ 132,00
114	SONDA RETAL, CALIBRE Nº 24 **ORS314114PP**	UN	**435935**	100	R$ 1,34	R$ 134,00
					VALOR GRUPO	**R$ 855,00**
	GRUPO 05 – SONDAS URETRAIS					
115	SONDA URETRAL, CALIBRE Nº 4 **ORS314115PP**	UN	**452538**	100	R$ 1,35	R$ 135,00
116	SONDA URETRAL, CALIBRE Nº 6 **ORS314116PP**	UN	**435978**	100	R$ 1,22	R$ 122,00
117	SONDA URETRAL, CALIBRE Nº 8 **ORS314117PP**	UN	**435979**	100	R$ 1,32	R$ 132,00
118	SONDA URETRAL, CALIBRE Nº 10 **ORS314118PP**	UN	**435972**	100	R$ 1,29	R$ 129,00
119	SONDA URETRAL, CALIBRE Nº 12 **ORS314119PP**	UN	**435976**	300	R$ 1,50	R$ 450,00
120	SONDA URETRAL, CALIBRE Nº 14	UN	**435973**	150	R$ 1,32	R$ 198,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

	ORS314120PP					
121	SONDA URETRAL, CALIBRE Nº 16 **ORS314121PP**	UN	**435985**	120	R$ 1,76	R$ 211,20
122	SONDA URETRAL, CALIBRE Nº 18 **ORS314122PP**	UN	**435983**	100	R$ 1,44	R$ 144,00
123	SONDA URETRAL, CALIBRE Nº 20 **ORS314123PP**	UN	**435987**	100	R$ 1,78	R$ 178,00
					VALOR GRUPO	**R$ 1.699,20**
GRUPO 06 – CÂNULAS DE GUEDEL						
124	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, PVC CIRÚRGICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL TAMANHO Nº 0 **ORS314124PP**	UN	**450962**	50	R$ 3,85	R$ 192,50
125	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, PVC CIRÚRGICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL TAMANHO Nº 1 **ORS314125PP**	UN	**450963**	50	R$ 4,28	R$ 214,00
126	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, PVC CIRÚRGICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL TAMANHO Nº 2 **ORS314126PP**	UN	**450964**	50	R$ 5,39	R$ 269,50
127	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, PVC CIRÚRGICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL TAMANHO Nº 3 **ORS314127PP**	UN	**450965**	50	R$ 5,87	R$ 293,50
128	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, PVC CIRÚRGICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL TAMANHO Nº 4 **ORS314128PP**	UN	**450966**	50	R$ 5,97	R$ 298,50
129	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, PVC CIRÚRGICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL TAMANHO Nº 5 **ORS314129PP**	UN	**450967**	50	R$ 6,17	R$ 308,50
					VALOR GRUPO	**R$ 1.576,50**
GRUPO 07 – DRENOS DE PENROSE						
130	DRENO CIRÚRGICO PENROSE Nº 1, CERCA DE 6 MM X 30 CM, BORRACHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL **ORS314130PP**	UN	**438519**	50	R$ 5,17	R$ 258,50

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

131	DRENO CIRÚRGICO PENROSE Nº 2, CERCA DE 8 MM X 30 CM, BORRACHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL **ORS314131PP**	UN	**438520**	50	R$ 5,63	R$ 281,50
132	DRENO CIRÚRGICO PENROSE Nº 3, CERCA DE 10 MM X 30 CM, BORRACHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL **ORS314132PP**	UN	**438521**	50	R$ 5,37	R$ 268,50
133	DRENO CIRÚRGICO PENROSE Nº 4, CERCA DE 12 MM X 30 CM, BORRACHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL **ORS314133PP**	UN	**438522**	50	R$ 8,97	R$ 448,50
					VALOR GRUPO	**R$ 1.257,00**
GRUPO 08 – EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO						
134	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO, TIPO PARENTERAL (MACROGOTAS), MATERIAL ISENTO DE PVC, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO DE AR, GOTEJADOR PADRÃO, PINÇA REGULADORA DE FLUXO E CORTA FLUXO, CONECTOR LUER LOCK COM TAMPA E FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL **OBS: O VENCEDOR DESTE ITEM DEVERÁ FORNECER AO HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE BELÉM, NA FORMA DE COMODATO, 50 (CINQUENTA) BOMBAS DE INFUSÃO COM SENSOR DE FLUXO, COMPATÍVEIS COM O EQUIPO** **ORS314134PP**	UN	**610271**	3.000	R$ 44,80	R$ 134.400,00
135	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO, TIPO PARENTERAL (MACROGOTAS), PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, MATERIAL ISENTO DE PVC, COR ÂMBAR, PONTA PERFURANTE E GOTEJADOR PADRÃO, MACROGOTAS (1ML = 20GOTAS/MINUTO), COM FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15µM E ENTRADA DE AR COM FILTRO DE 0,22µ, CONECTOR SPIN LOCK COM O PACIENTE, MEMBRANA FLUID STOP: PERMITE REALIZAÇÃO DE PRIMING SEM A NECESSIDADE DE DESCONEXÃO DO PROTETOR DO CONE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL **OBS: O VENCEDOR DESTE ITEM DEVERÁ FORNECER AO HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE BELÉM, NA FORMA DE COMODATO, 50 (CINQUENTA) BOMBAS DE INFUSÃO COM SENSOR DE FLUXO, COMPATÍVEIS COM O EQUIPO** **ORS314135PP**	UN	**610288**	3.000	R$ 40,25	R$ 120.750,00
					VALOR GRUPO	**R$ 255.150,00**
GRUPO 09 – SONDAS DE FOLEY						
136	SONDA TRATO URINÁRIO TIPO FOLEY,	UN	**436005**	50	R$ 6,77	R$ 338,50

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

	CALIBRE Nº 8, COM 2 VIAS **ORS314136PP**					
137	SONDA TRATO URINÁRIO TIPO FOLEY, CALIBRE Nº 10, COM 2 VIAS **ORS314137PP**	UN	**436008**	50	R$ 9,40	R$ 470,00
138	SONDA TRATO URINÁRIO TIPO FOLEY, CALIBRE Nº 12, COM 2 VIAS **ORS314138PP**	UN	**436009**	50	R$ 7,17	R$ 358,50
139	SONDA TRATO URINÁRIO TIPO FOLEY, CALIBRE Nº 14, COM 2 VIAS **ORS314139PP**	UN	**436002**	160	R$ 6,75	R$ 1.080,00
140	SONDA TRATO URINÁRIO TIPO FOLEY, CALIBRE Nº 16, COM 2 VIAS **ORS314140PP**	UN	**436007**	100	R$ 6,31	R$ 631,00
141	SONDA TRATO URINÁRIO TIPO FOLEY, CALIBRE Nº 18, COM 2 VIAS **ORS314141PP**	UN	**436003**	120	R$ 4,89	R$ 586,80
142	SONDA TRATO URINÁRIO TIPO FOLEY, CALIBRE Nº 20, COM 2 VIAS **ORS314142PP**	UN	**436010**	50	R$ 11,02	R$ 551,00
143	SONDA TRATO URINÁRIO TIPO FOLEY, CALIBRE Nº 22, COM 2 VIAS **ORS314143PP**	UN	**436004**	50	R$ 9,88	R$ 494,00
144	SONDA TRATO URINÁRIO TIPO FOLEY, CALIBRE Nº 24, COM 2 VIAS **ORS314144PP**	UN	**436006**	50	R$ 7,16	R$ 358,00
145	SONDA TRATO URINÁRIO TIPO FOLEY, CALIBRE Nº 16, COM 3 VIAS **ORS314145PP**	UN	**436015**	50	R$ 6,60	R$ 330,00
146	SONDA TRATO URINÁRIO TIPO FOLEY, CALIBRE Nº 18, COM 3 VIAS **ORS314146PP**	UN	**436012**	50	R$ 9,40	R$ 470,00
147	SONDA TRATO URINÁRIO TIPO FOLEY, CALIBRE Nº 20, COM 3 VIAS **ORS314147PP**	UN	**436018**	50	R$ 8,19	R$ 409,50
148	SONDA TRATO URINÁRIO TIPO FOLEY, CALIBRE Nº 22, COM 3 VIAS **ORS314148PP**	UN	**436013**	50	R$ 10,48	R$ 524,00
149	SONDA TRATO URINÁRIO TIPO FOLEY, CALIBRE Nº 24, COM 3 VIAS **ORS314149PP**	UN	**436014**	50	R$ 11,93	R$ 596,50
					VALOR GRUPO	**R$ 6.859,30**

COTAS RESERVADAS (DECRETO 8.538/2015)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CATMAT	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
150	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, COM PONTA ROMBA E CANHÃO PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 25 X 1,2 MM (DIMENSÃO 18 G) **(COTA RESERVADA DO ITEM 8 – DECRETO**	UN	**397494**	7.500	R$ 4,06	R$ 30.450,00

	8.538/2015) **ORS314150PP**					
151	CÂNULA DE PUNÇÃO PARA PORT DE INFUSÃO 20G X 20 MM, COM EXTENSÃO 20CM, LIVRE DE LÁTEX E DEPH **(COTA RESERVADA DO ITEM 15 – DECRETO 8.538/2015)** **ORS314151PP**	UN	**439870**	750	R$ 38,88	R$ 29.160,00
152	CÂNULA DE PUNÇÃO PARA PORT DE INFUSÃO 22G X 15 MM, COM EXTENSÃO 20CM, LIVRE DE LÁTEX E DEPH **(COTA RESERVADA DO ITEM 18 – DECRETO 8.538/2015)** **ORS314152PP**	UN	**439866**	750	R$ 36,33	R$ 27.247,50
153	SERINGA DOSADORA PARA MEDICAMENTO **(COTA RESERVADA DO ITEM 67 – DECRETO 8.538/2015)** **ORS314153PP**	UN	**630424**	750	R$ 33,79	R$ 25.342,50
					VALOR	**R$ 112.200,00**
	GRUPO 10 – EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO					
154	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO, TIPO PARENTERAL (MACROGOTAS), MATERIAL ISENTO DE PVC, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO DE AR, GOTEJADOR PADRÃO, PINÇA REGULADORA DE FLUXO E CORTA FLUXO, CONECTOR LUER LOCK COM TAMPA E FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL **OBS: O VENCEDOR DESTE ITEM DEVERÁ FORNECER AO HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE BELÉM, NA FORMA DE COMODATO, 50 (CINQUENTA) BOMBAS DE INFUSÃO COM SENSOR DE FLUXO, COMPATÍVEIS COM O EQUIPO** **(COTA RESERVADA DO ITEM 134 – DECRETO 8.538/2015)** **ORS314154PP**	UN	**610271**	750	R$ 44,80	R$ 33.600,00
155	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO, TIPO PARENTERAL (MACROGOTAS), PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, MATERIAL ISENTO DE PVC, COR ÂMBAR, PONTA PERFURANTE E GOTEJADOR PADRÃO, MACROGOTAS (1ML = 20GOTAS/MINUTO), COM FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15µM E ENTRADA DE AR COM FILTRO DE 0,22µ, CONECTOR SPIN LOCK COM O PACIENTE, MEMBRANA FLUID STOP: PERMITE REALIZAÇÃO DE PRIMING SEM A NECESSIDADE DE DESCONEXÃO DO PROTETOR DO CONE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UN	**610288**	750	R$ 40,25	R$ 30.187,50

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

	OBS: O VENCEDOR DESTE ITEM DEVERÁ FORNECER AO HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE BELÉM, NA FORMA DE COMODATO, 50 (CINQUENTA) BOMBAS DE INFUSÃO COM SENSOR DE FLUXO, COMPATÍVEIS COM O EQUIPO **(COTA RESERVADA DO ITEM 135 – DECRETO 8.538/2015)** **ORS314155PP**					
					VALOR GRUPO	**R$ 63.787,50**
					VALOR COTA RESERVADA	**R$ 175.987,50**
					VALOR GLOBAL	**R$ 2.158.865,90**

1.2. Os bens objeto desta contratação são classificados como bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. Em razão dessa classificação, a modalidade de licitação adotada para a presente contratação é o Pregão, na forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da aceitação da proposta da empresa no Comprasnet, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133.

1.5. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. O quantitativo da Ata de Registro de Preços pode ser renovado, mediante a anuência do fornecedor, desde que seja comprovada a manutenção do preço vantajoso e seja respeitado o princípio da anualidade nas contratações públicas. (Art. 84 da Lei nº 14.133).

1.6. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes no CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalece o estabelecido neste último.

1.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.8. Prazo de Validade: O prazo de validade do material não poderá ser inferior a 18 (dezoito) meses e/ou não apresentar prazo de validade inferior a 80% (oitenta por cento) da validade ativa (devidamente explícito na embalagem) contados a partir da data de entrega do produto.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no Item 3 do Estudo Técnico Preliminar nº 187/2025, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do ano 2026, conforme detalhamento a seguir:

I. ID PCA no PNCP: 00394429000100-0-000001/2026;
II. Data de publicação no PNCP: 24/03/2025;
III. Id do item no PCA: 387
IV. Classe/Grupo: 6515 – INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS
V. Identificador da Futura Contratação: 120628-36/2026

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada no Item 7 do Estudo Técnico Preliminar nº 187/2025, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Considerando a natureza do objeto, a contratação observará exclusivamente os critérios de sustentabilidade ambiental que incidam diretamente sobre o objeto licitado, em conformidade com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, especialmente no que se refere à aquisição de medicamentos, insumos hospitalares e materiais da área da saúde.

4.1.2. Os produtos a serem fornecidos deverão possuir registro válido junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando exigido pela legislação sanitária aplicável, como condição de sustentabilidade ambiental, segurança sanitária e proteção à saúde pública.

4.1.3. A empresa fornecedora deverá observar, no que couber, as normas sanitárias, ambientais e regulatórias vigentes, aplicáveis à fabricação, comercialização, transporte, armazenamento e descarte dos produtos, em consonância com a legislação ambiental e sanitária brasileira.

4.1.4. Ficam afastados critérios genéricos de sustentabilidade ambiental que não guardem relação direta com o objeto da contratação, em observância aos princípios da proporcionalidade, razoabilidade, competitividade e vinculação ao objeto.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

Da exigência de amostra

4.2. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgado por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.2.1. Sempre que achar pertinente, o pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em 1º lugar, sob pena de não aceitação da proposta, **encaminhe amostra do produto ofertado para avaliação da COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL**, a qual testará e emitirá um Parecer Técnico do item ofertado, contendo o nome da empresa, número do pregão, número do item, descrição do item, a marca, justificativa se atende ou não atende às especificação do Edital, a data e assinatura do servidor responsável pelo teste.

4.2.2. O Parecer Técnico será devolvido para Central de Abastecimento Farmacêutico, a qual encaminhará para o Setor de Licitação.

4.2.3. Poderá ser solicitada amostra de todos os itens, quando necessário.

4.2.4. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade, conforme modelo abaixo:

SERÃO AVALIADOS OS SEGUINTES ASPECTOS E PADRÕES MÍNIMOS DE ACEITABILIDADE		ATENDE		OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO	
01	EMBALAGEM: Observar se o invólucro protege adequadamente o produto/ material; facilidade de abertura da embalagem, embalagem como data fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo se estão registrados de forma clara na embalagem.			
02	INSTRUÇÃO DE USO: Verificar a existência de orientação/instruções de uso que orientem a utilização adequada do produto/material, manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.			
03	PRATICIDADE: Verificar praticidade de utilização do material.			
04	ACABAMENTO: Observar qualidade do acabamento do produto/material.			
05	CONFORMIDADE TÉCNICA: Avaliar se a especificação técnica é compatível com o produto apresentado e as contidas no Edital.			
06	MANUSEIO: Avaliar se o produto/material é de fácil manuseio.			
07	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Observar se a especificação do fabricante está compatível com a finalidade e com características técnicas adequadas; considerar método de esterilização empregado quando for o caso.			
08	SEGURANÇA: Observar se o produto propicia condições de utilização seguras segundos as normas de Boas Práticas.			
09	OBSERVAÇÕES DO AVALIADOR: Registrar impressão geral do produto/ material que justifique ou não o seu emprego na instituição, considerando a opinião dos profissionais que realizaram o teste e se está com conformidade com a descrição técnica do Termo de Referência.			
10	REGISTRO DO MATERIAL NA ANVISA – Os materiais licitados deverão estar registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Caso o			

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

	produto seja dispensado do registro a empresa deverá apresentar o Certificado de Dispensa de Registro.			

4.2.5. O material deverá ser entregue no local a ser indicado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação, sendo de inteira responsabilidade da empresa o envio e eventuais atrasos na entrega.

4.2.6. Todos os custos relacionados ao envio das amostras, tais como serviços de correios, ficarão a cargo da empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar.

4.2.7. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.2.8. O prazo para encaminhamento das amostras, recebimento provisório, definitivo ou a sua rejeição, será de 10 dias úteis.

4.2.9. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.3.1. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s)amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.3.2. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.3.3. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras restantes entregues poderão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.3.4. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Subcontratação

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte

4.6. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.7. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.8. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.9. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho nas quantidades solicitadas, em remessa única ou parcelada.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

- **Hospital de Aeronáutica de Belém: Passagem Ana Deusa nº 108, na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), Bairro: Curió-Utinga, CEP: 66610-290 Belém – PA, no horário de 8:00 horas às 17:00 horas (de segunda-feira a quinta-feira) e de 08:00 horas às 11:00 horas (sexta-feira).**
- **Contato telefônico – Seção de Logística Farmacêutica (SLFAR): (91) 3215 – 6532/ 6511/6615 / (91) 98802-1085.**

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência,

para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.8.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.9. Cabe ao gestor do contrato:

6.9.1. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.9.2. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.9.3. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.9.4. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.9.5. Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.9.6. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; e

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave;

7.2.4. Multa.

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

7.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação;

7.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 15% (quinze por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação;

7.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação;

7.2.4.5. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 15% (quinze por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação; e

7.2.4.6. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 15% (quinze por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF;

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante; e

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, acompanhado de nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) O prazo de validade;

b) A data da emissão;

c) Os dados do contrato e do órgão contratante;

d) O período respectivo de execução do contrato;

e) O valor a pagar; e

f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

8.15.2. Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 88, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

8.24.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.25. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da **Lei Complementar nº 123, de 2006**, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.25.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.25.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.25.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e

8.25.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

Cessão de crédito

8.26. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.26.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.26.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.26.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

8.26.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.27. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGInº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.28. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 07/11/2025.

8.29. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.30. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.31. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.32. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.33. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s)pela legislação então em vigor.

8.34. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.35. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto poderá ser de forma integral ou parcelado.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, serão aceitos apenas os preços unitários compatíveis com os valores de mercado, apurados mediante pesquisa de preços, e que não excedam os valores máximos estimados pela Administração, conforme disposto no art. 13, inciso I, do Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

9.4. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços na tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.5. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.6. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.7. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8. Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.9. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.11. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.13. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971; e

9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da **Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014**, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei **nº 5.452, de 1º de maio de 1943**;

9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na **Lei Complementar n. 123, de 2006**, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

9.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG)superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.26. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

9.27. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;

9.28. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.29. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital – ECD ao Sped.

9.30. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.31. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.32. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

9.33. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

9.34. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.34.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, o licitante deverá apresentar a documentação e os documentos comprobatórios referentes às seguintes características mínimas:

9.34.1.1. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme legislação sanitária vigente, e, quando aplicável ao objeto da contratação, apresentar Autorização Especial (AE) expedida pela ANVISA, conforme regulamentação sanitária vigente.

9.34.1.2. Apresentar Certidão de Regularidade Técnica vigente, expedida pelo Conselho Regional de Farmácia da jurisdição da empresa, conforme legislação aplicável, ou documento equivalente emitido pela entidade profissional competente, quando cabível.

9.34.1.3. Apresentar Licença Sanitária vigente, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal competente, conforme legislação sanitária aplicável. Em caso de processo de renovação da licença sanitária, será aceita a apresentação do protocolo de solicitação de renovação, desde que tenha sido protocolado dentro do prazo estabelecido pela regulamentação sanitária aplicável e acompanhado da licença anterior, quando cabível.

9.34.1.4. Apresentar documentação sanitária pertinente aos produtos ofertados, conforme aplicável, incluindo o registro, notificação ou cadastro do produto junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou outro órgão competente, quando exigido pela legislação vigente, bem como o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF), quando aplicável ao produto e ao fabricante, nos termos da regulamentação sanitária pertinente.

9.35. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.36. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.37. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do

contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Disposições gerais sobre habilitação

9.38. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.39. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.40. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.41. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.42. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São obrigações da Contratante:

10.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

10.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.4. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

10.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

10.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

10.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

10.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

10.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.10. A Administração terá o prazo de 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 dias;

10.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

10.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.2. Efetuar o fornecimento de acordo com as necessidades da SLFAR, mediante sua solicitação formal, via e-mail funcional pharma.habe@gmail.com, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;

11.3. Transportar os produtos em veículo adequado, atendendo as normas de segurança para essa finalidade e deverão ser entregues no:

- **Hospital de Aeronáutica de Belém: Passagem Ana Deusa nº 108, na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), Bairro: Curió-Utinga, CEP: 66610-290 Belém – PA, no horário de 8:00 horas às 17:00 horas (de segunda-feira a quinta-feira) e de 08:00 horas às 11:00 horas (sexta-feira).**

- **Contato telefônico – Seção de Logística Farmacêutica (SLFAR): (91) 3215 – 6532/ 6511/6615 / (91) 98802-1085.**

11.4. O custo de transporte do produto será de responsabilidade da licitante contratada;

11.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.6. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.7. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

11.10. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento do objeto;

11.11. Reparar e corrigir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem incorreções resultantes do transporte ou de meios empregados;

11.12. Arcar com todas as despesas operacionais, necessárias à execução do objeto desta licitação;

11.13. Executar o fornecimento através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que os mesmos venham a cometer no desempenho das funções, podendo o HABE exigir a retirada daquelas, cuja conduta seja julgada inconveniente, obrigando-se, também, a indenizar este Hospital, por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;

11.14. Dar ciência ao HABE, imediatamente, e por escrito, de qualquer anormalidade verificada no fornecimento dos itens solicitados;

11.15. Entregar todos os produtos mediante a apresentação da respectiva nota fiscal (em três vias), constando no corpo da nota fiscal o nº do empenho a que se refere, atentando para que a discriminação do produto e a unidade estejam de acordo com o termo de referência;

11.16. A CONTRATADA deverá fazer constar na NOTA FISCAL o NOME e PRAZO DE VALIDADE e o LOTE dos insumos e, a descrição dos produtos iguais ao da nota empenho.

11.17. Por ocasião da entrega dos materiais, o fornecedor deverá aguardar a identificação, avaliação quantitativa e qualitativa dos produtos, inclusive a verificação do acondicionamento apropriado, embalagem com identificação e datas de validades estipuladas neste Termo;

11.18. Entregar os produtos na quantidade solicitada e com as marcas dos produtos de acordo com as determinadas no empenho;

11.19. Determinar que os entregadores e/ou fornecedores a apresentar-se com vestimenta adequada (calça e camisa), não estando sem camisa durante o ato de entrega dos produtos;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

11.20. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017; por ocasião do pagamento (execução da NE) e da liquidação da Nota Fiscal de Venda/Fatura.

12. SUSTENTABILIDADE E ALINHAMENTO AO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (PLS)

12.1. A presente contratação está alinhada às diretrizes do Plano de Logística Sustentável (PLS) desta unidade, em conformidade com o Decreto nº 10.936/2022 e com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

12.2. Considerando o impacto ambiental potencial decorrente do uso intensivo de materiais descartáveis, esta aquisição observa critérios de sustentabilidade sempre que possível, priorizando itens que possuam certificações ambientais, sejam atóxicos, livres de metais pesados, e cuja embalagem permita descarte seletivo ou logística reversa, quando aplicável.

12.3. Além disso, esta contratação contribui para o cumprimento das metas estabelecidas no PLS do hospital, relacionadas à redução da geração de resíduos sólidos, à escolha de materiais com menor impacto ambiental e à promoção de práticas mais sustentáveis no ambiente hospitalar, sem prejuízo à segurança e à eficácia do atendimento assistencial.

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R$ 2.158.865,90 (Dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.

13.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

13.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

13.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

13.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

13.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

14.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I. Gestão/Unidade: 00001/120089

II. Fonte de recursos: 1000000000

III. Programa de Trabalho (PTRES): 214537

IV. Elemento de despesa (natureza da despesa): 339030

V. Plano Interno: CG190904100

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas (exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas).

16. RESPONSÁVEIS

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARCOS AZEVEDO DOS SANTOS

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 05/08/2026 às 17:50:12.

PAULO HENRIQUE LIMA DA SILVA

Agente de contratação

LUIZ EDUARDO MONTEIRO SANTANA

Agente de contratação

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

ANEXO A

TERMO DE RESPONSABILIDADE

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE/COMODATÁRIO

Para utilização do(s) equipamento (s) em regime de comodato, o COMODATÁRIO, obriga-se a adquirir os produtos constantes da proposta comercial da COMODANTE, datada de ____/____/____, e da Ata de Registro de Preços _____/_____, obedecidas às condições estipuladas na proposta de preços.

Abster-se de efetuar qualquer tipo de reparo no(s) equipamento(s), bem como toda e qualquer manutenção que se fizer necessária, que ficarão a cargo da COMODANTE.

O(s) equipamento(s) em regime de comodato disponibilizado(s) permanecerá(ão) sendo de exclusiva propriedade da COMODANTE, e será (ão) entregue (s) ao COMODATÁRIO, o qual não poderá vende-lo(s); caucionado(s); cedido(s); onerado(s), de qualquer forma, alienado(s); ou alugado(s) a terceiros.

Cuidar para que o(s) equipamento(s) seja(m) utilizado(s) de acordo com as orientações prestadas durante o treinamento e constantes do manual de operações e deverão ser utilizados pelo COMODATÁRIO somente com o propósito estipulado no termo de referência e no instrumento de comodato.

Exigir da contratada/comodante que apresente cobertura do seguro do(s) equipamento(s) disponibilizado(s), durante o prazo de vigência do comodato, contra os riscos de incêndio e suas consequências, enfim, a apresentação, pelo COMODANTE, da respectiva apólice de seguro.

Não poderá o COMODATÁRIO fazer qualquer alteração ou conserto no(s) equipamento(s), sem a assistência técnica da COMODANTE, que deverá ser comunicada imediatamente, em caso de se verificar tal possibilidade.

No momento da devolução, o(s) equipamento(s) deverá(ão) apresentar-se nas mesmas condições em que o comodatário o(s) recebeu.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/COMODANTE

Disponibilizar em regime de comodato, o(s) equipamento(s), especificados a seguir.

Especificação do(s) equipamento (s):

(...)

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

O(s) equipamento(s) serão entregues ao COMODATÁRIO em perfeito estado de conservação e funcionamento. O COMODANTE fornecerá ao COMODATÁRIO todos os insumos e as peças de reposição, necessários ao perfeito funcionamento do(s) equipamento(s) disponibilizado (s).

O(s) equipamento(s) serão cedidos gratuitamente ao COMODATÁRIO, para fins de utilização do produto fornecido pelo COMODANTE, conforme estipulado no edital ..... e anexos.

Responsabilizar-se pelo suporte técnico para o pleno funcionamento do(s) equipamento (s), que inclui, sem qualquer ônus para a COMODATÁRIA, sua instalação, treinamento inicial e regular dos usuários, execução das manutenções corretivas, preventivas e calibração, e assessoria científica.

Atender os chamados técnicos para manutenção corretiva do(s) equipamento (s) em um prazo máximo de duas horas, incluindo finais de semana e feriados.

Substituir o(s) equipamento(s) inoperante(s) em caso de defeito, por outro, de mesma característica, em um prazo máximo de 72 horas, de modo a não interferir na rotina do procedimento médico da COMODATÁRIA.

Realizar manutenção preventiva no(s) equipamento(s) conforme periodicidade recomendada pelo fabricante, mediante visitas com periodicidade mínima de 60 dias, valendo a periodicidade que for menor.

Responder por todos os custos relacionados à troca de peças no(s) equipamento(s), de caráter corretivo e preventivo, incluindo os casos de falhas fortuitas relacionadas a possível variação na rede elétrica ou imperícia no uso.

Registrar todas as visitas de ordem técnica para manutenção ou inspeção do(s) equipamento(s), formalizando-as através de um documento (ordem de serviço e/ou “checklist”), que deverá ser entregue ao chefe da seção ao final do serviço.

Identificar o(s) equipamento(s), ao final de cada manutenção preventiva, com etiqueta contendo no mínimo as informações: data da execução, data da próxima visita (validade), nome da empresa que revisou o(s) equipamento (s) e rubrica do executante. A etiqueta deverá ser aprova d’água ou estar protegida (ex. adesivo transparente).

O(s) equipamento(s) cedido à COMODATÁRIA deverá estar acompanhado de:

Duas cópias do manual de operação em idioma português;

Carta de entrega constando todos os dados do(s) equipamento(s) (fabricante, modelo, número de série);

Dados da COMODANTE (razão social, endereço);

CNPJ/MF;

Nome da pessoa de contato comercial;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

Nome da pessoa de contato para assistência técnica;

Telefones de contato e telefones de contato para final de semana e feriado;

Programa de manutenção preventiva (cronograma anual de visitas e “checklist”).

Responsabilizar-se por qualquer suspensão da rotina do procedimento médico da COMODATÁRIA motivada pela falta do(s) equipamento(s), por um período superior a quatro horas, o que implicará a notificação à administração superior competente para providências cabíveis. Dentre as providências a serem adotados estão glosa parcial ou total da fatura relativa ao fornecimento do produto.

Responsabilizar-se por quaisquer acidentes, sinistros ou danos que possam acontecer com seu(s) equipamento(s), pois a COMODATÁRIA não oferece seguro para tal cobertura. A COMODANTE efetuará a cobertura do seguro do(s) equipamento (s) disponibilizado(s) em comodato, durante o prazo de vigência do comodato, contra os riscos de incêndio e suas consequências, obrigando-se a apresentar ao COMODATÁRIO a respectiva apólice de seguro.

Comprometer-se a manter, em condição regular e normal, a disponibilização do(s) equipamento(s), mediante comodato, enquanto permanecer(em) em estoque na seção, os produtos adquiridos para uso no(s) equipamento(s).

Durante a vigência do comodato do(s) equipamento(s), será avaliado o suporte técnico prestado pela COMODANTE, bem como, o desempenho do(s) equipamento(s). As não conformidades serão comunicadas à COMODANTE pelo chefe da seção. Caso as não conformidades não sejam corrigidas nos prazos estabelecidos, implicará na notificação à administração superior competente para providências cabíveis.

A COMODANTE se obriga a treinar os usuários designados para utilizar o(s) equipamento(s) disponibilizado(s) sem custo adicional para o COMODATÁRIO.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TR_243-2025_Materiais Médico-Hospitalares - Lista 01
Data/Hora de Criação:	03/11/2026 18:22:04
Páginas do Documento:	49
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	50
Hash MD5:	7089d2ee1db63aea0f4fb070b1b93456
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LUIZ EDUARDO MONTEIRO SANTANA no dia 03/11/2026 às 15:24:43 no horário oficial de Brasília.